

Processo Municipal nº 2075/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de aparelho analisador automático de bioquímica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **SUPRIRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **47.117.857/0001-50**, estabelecida na **Rua Capitão Manoel**, 3554 – Porto Novo, São Gonçalo-RJ CEP: **24.435-550**, no valor de R\$ **60.750,00** (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 061/2024**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2075/2024**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **SUPRIRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **47.117.857/0001-50**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 30 de Maio de 2025.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde